



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.856

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	18
Subprefeitura da Região Sul	18
Secretaria de Finanças	19
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	25
Secretaria da Educação	25
Secretaria da Habitação.....	27
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	27
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	29
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	30
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	31
Fundação Cultural de Palmas	31
Fundação Municipal da Juventude.....	32
Previpalmas	32
Publicações da Câmara Municipal.....	32

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.471, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 e estabelece as regras aplicáveis aos serviços essenciais e aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades de 12 de outubro de 2017, em razão do feriado religioso que comemora o tricentenário da aparição de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que na mesma data é comemorado o dia das crianças;

CONSIDERANDO o envolvimento do funcionalismo em prol da educação Municipal, o qual se empenhou para manter o atendimento às crianças da rede municipal, dando suporte às atividades administrativas, por ocasião do período de paralisação dos servidores da Secretaria da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado ponto facultativo, no dia 13 de outubro de 2017, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

IV - aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º É vedado aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ou postergar a data de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.473, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o art. 4º do Decreto nº 1.347, de 20 de março de 2017, para ampliar o prazo de funcionamento do Grupo Técnico que tem a finalidade de contribuir com os trabalhos da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182 da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração do Plano Diretor;

CONSIDERANDO a ampliação do prazo de condução do processo de Revisão do Plano Diretor e da necessidade de manutenção do Grupo Técnico no trabalho de produção técnica,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 1.347, de 20 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Grupo Técnico funcionará até 1º de dezembro de 2017 e seus membros cumprirão o expediente de trabalho na sede do Impup, a fim de desenvolver as atividades, incumbindo ao Instituto atestar a frequência dos servidores. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2017.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária e Serviços Regionais

ATO Nº 962 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

ELSON DOS SANTOS SILVA, da função gratificada de Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público – FG, lotado na Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de outubro de 2017.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 963 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

JAIR TORRES MIRANDA, na função gratificada de Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público – FG, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de outubro de 2017.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 964 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO os Processos nºs 2017060634 e 2017060493, Ofício nº 2602/GAB/SEISP, que informam estarem as servidoras em estado gravídico,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 943, de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.852, de 4 de outubro de 2017, nas partes que rescindiu o contrato de trabalho das adiantadas relacionadas, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ANA CLAUDIA PEROBA DE OLIVEIRA;
ÉRICA MELO MIRANDA.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA/CCM/DGF Nº 083, de 10 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 71º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.686, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017032268, de contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Arquitetura, com vista à elaboração do Projeto de Arquitetura, de edificações destinadas a nova sede da Câmara Municipal de Palmas na Área Administrativa Municipal AA 50, do Plano Urbanístico original de Palmas, cuja pessoa jurídica Antunes de Oliveira Arquitetura Ltda. inscrita no CNPJ: 17.934.188/0001-48.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Bruno do Carmo Cattini	413019444
SUPLENTE	Renan Guilherme Carvalho Botelho	413029577

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

Publique-se.

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ANTUNES DE OLIVEIRA ARQUITETURA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Arquitetura, com vista à elaboração do Projeto de Arquitetura, de edificações destinadas a nova sede da Câmara Municipal de Palmas na Área Administrativa Municipal AA 50, do Plano Urbanístico original de Palmas.

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcionais Programáticas: 03.9300.04.122.0353.4002; Natureza da Despesa: 33.90.39 fonte 0010.00.103; Ficha: 20175068; Empenho: 19764.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela empresa Antunes de Oliveira Arquitetura Ltda, CNPJ nº 17.934.188/0001-48 Representada pela Srª. Julianna Poli Antunes de Oliveira, CPF nº 775.149.631-20.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 685/GAB/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogar a Concessão de Periculosidade aos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 2017052573, de 06 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que em suas novas atribuições, não exercem atividades perigosas previstas no Decreto nº 974/2015;

CONSIDERANDO que de acordo com o §1º do art. 73 da Lei Complementar 008/99, o adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será devido ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 397 GAB/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2015, que concede o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), previsto no Decreto nº 974/2015, de 19 de fevereiro de 2015, aos servidores abaixo relacionados.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
111201	AILTON ALVES DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
137381	DEUSIVAM SOUSA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
256941	PAULO ROBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15801	SEBASTIÃO CERQUEIRA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
156411	WERBTH DA SILVA SOUSA	AGENTE DE MANUTENÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

Palmas, 15 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 741/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Danilo de Melo Souza, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Educação, matrícula funcional nº 413027798, relativo ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 10/08/2017, anteriormente marcado para 11/09/2017 a 10/10/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o

referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 742/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o (a) servidor (a) IRISNEIDE SARAIVA FARIAS, matrícula nº 159511, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/09/2017.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 743/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde o (a) servidor (a) VIRGÍNIA DE MOURA FRAGOSO, matrícula nº 413018897, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Psicólogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2017.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 744/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017049132, de 28 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) MARINA BARICHELLO CERQUEIRA VALIM, matrícula nº 413018895, a partir de 09 de agosto de 2017, do cargo de Analista em Saúde - Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 745/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017050563, de 30 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) GRACIANA XAVIER JULIÃO, matrícula nº 413019844, a partir de 31 de agosto de 2017, do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 746/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017031161, de 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) HUGO DA SILVA COSTA RIOS, matrícula nº 413018532, a partir de 24 de abril de 2017, do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 747/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) MURILO AZEVEDO FERREIRA, matrícula nº 413028129, a partir de 30 de agosto de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 748/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder horário especial de estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante a servidora CAMILA GONÇALVES DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 143061, lotado na Secretaria Municipal da Habitação, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Pedagogia, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o segundo semestre de 2017.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 749/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) RANOEZY ALVES SOARES, matrícula nº 413028517, a partir de 22 de agosto de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 750/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento de servidor para gozo de folgas referentes à dispensa eleitoral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 413023387, Administrador, para gozo de 01 (um) dia de folga, referente à dispensa eleitoral em consonância com art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, no dia 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 751/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade de mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, através do ofício nº 0196/2017/GASEC/SECOM, de 28 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Comunicação para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o (a) servidor (a) PETRONILIA TAVARES CAMPOS, matrícula nº 307181, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 752/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) LARISSA GARCIA JUNQUEIRA, matrícula nº 413030733, a partir de 06 de julho de 2017, do cargo de Analista em Saúde - Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 753/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder horário especial de estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor NILBERTO DA SILVA MARTINS, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 256141, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o segundo semestre de 2017.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 754/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Fundação Municipal da Juventude de Palmas o (a) servidor (a) ELSE BETANIA GOMES DA ROCHA, matrícula nº 163411, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/09/2017.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 755/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017046405, de 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) OBEDE BATISTA BARBOSA, matrícula nº 413026330, a partir de 28 de abril de 2017, do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 756/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017045374, de 14 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) ARNON BATISTA NUNES, matrícula nº 413010208, a partir de 1º de agosto de 2017, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 757/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, tendo em vista aprovação nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 757/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTI DE
01	413019360	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	08/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	22/09/2017
02	413019512	MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS	13/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/09/2017
03	413019345	RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAJES	08/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	22/09/2017

PORTARIA Nº 758/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, tendo em vista aprovação nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 758/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

ITEM	MARICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTI DE
01	413019376	ANUNCIADA SOUSA E SILVA CUSTÓDIO	09/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/09/2017
02	413019560	ERISVALDO DOS SANTOS SILVA	16/10/2014	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	30/09/2017
03	413019389	JALLIS RODRIGUES AMORIM	10/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/09/2017
04	413019594	JEZIEL ALVES DA SILVA	14/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2017
05	413019321	JORGE SOARES BORGES	07/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/09/2017
06	413019377	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	09/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/09/2017
07	413019373	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	08/10/2014	ARQUITETO	22/09/2017

PORTARIA Nº 759/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo em vista aprovação nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR

Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 759/GAB/SEPLAD,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTI DE
01	413017934	HELIO JOSÉ GUEDES NOBRE	12/08/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	27/07/2017

PORTARIA Nº 760/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para a Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas o (a) servidor (a) ADELMAN CUNHA ROCHA, matrícula nº 297121, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2017.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 761/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 2490/2017/GAB/SEISP, de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) GEAN GONÇALVES DE JESUS, matrícula nº 413029682, a partir de 1º de agosto de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 762/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 2490/2017/GAB/SEISP, de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) DIEGO MONTEIRO ALVES, matrícula nº 413028443, a partir de 1º de setembro de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 763/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 2490/2017/GAB/SEISP, de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) ANTONIA FLORIZA DE OLIVEIRA VIANA ARRUDA, matrícula nº 413028197, a partir de 18 de setembro de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 764/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para a Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia o (a) servidor (a) CRISTIANY HARUMY NODA REIS, matrícula nº 413019337, ocupante do cargo efetivo de Administrador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2017.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: POLYANA DIAS BONFIM

PROCESSO: 2017004222

MATRÍCULA: 413018524

CARGO: Técnico em Saúde-Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Programa de Treinamento

DESPACHO Nº 372/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o § 1º do art. 103, da Lei Complementar nº 008/1999, e Decreto nº 1.179, de 19 de janeiro de 2016, e ainda considerando manifestação favorável contida no PARECER 001/FESP, de 02 de março de 2017, PARECER Nº 567/2017-PGM/SUAD, de 06 de maio de 2017, juntamente com PARECER/SUAD Nº 0661/2017, de 17 de maio de 2017, CONCEDO à requerente afastamento para participar de programa de treinamento, sem remuneração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03 de março de 2017 a 1º de março de 2019.

O retorno da requerente após o período do afastamento deverá ser informado através de declaração de exercício à Folha de Pagamento a partir do retorno ao cargo.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA EMILIA MENDOÇA PEDROZA JABER

PROCESSO: 2017052887

MATRÍCULA: 329581

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 410/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedida à requerente por 01 (um) ano, ou seja, de 23/05/2016 a 23/05/2017, pelo DESPACHO Nº 543/2016/GAB/SEPLAD (autos nº 2016067867) para mais 01 (um) ano, sendo de 24/05/2017 a 23/05/2018, ficando, assim, o tempo total da licença de 02 (dois) anos, compreendido entre 23/05/2016 a 23/05/2018, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VIVIANA AIRES ROCHA

PROCESSO: 2017041592

MATRÍCULA: 413006072

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 411/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 1088/2016/SRH/SEPLAD, de 16 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.571, de 19 de agosto de 2016.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LAURA MARIA DOS ANJOS

PROCESSO: 2017020965

MATRÍCULA: 141771

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 412/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 102, § 1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, relativo à servidora Laura Maria dos Anjos, resolvo:

CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Diretor Regional de Palmas da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais – FESEMPRE, com remuneração do cargo efetivo, pelo período da data de Publicação a 15/08/2024; REVOGAR, a partir de 17 de abril de 2017, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, concedida para o desempenho do cargo de Diretor Secretário do Sindicato dos Servidores Municipais de Palmas - SISEMP, através do DESPACHO Nº 749/2015/GAB/SEPLAD, de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.415, de 06 de janeiro de 2016.

Palmas, 29 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ARLAN ALVES DA SILVA

PROCESSO: 2017020965

MATRÍCULA: 244721

CARGO: Agente de Combate as Endemias

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 413/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CONCEDER ao servidor Arlan Alves da Silva, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Diretor Tesoureiro do

Sindicato dos Servidores Municipais de Palmas - SISEMP, com remuneração do cargo efetivo, pelo período da data de Publicação a 27/10/2019.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LEONARDO DA COSTA MACHADO

PROCESSO: 2017041812

MATRÍCULA: 413018025

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 414/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 14/08/2017 a 14/08/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO

PROCESSO: 2017052366

MATRÍCULA: 0161301

CARGO: Analista em Saúde – Nutricionista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 415/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 27 de setembro de 2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 107/2017/GAB/SEPLAD, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.731, de 11 de abril de 2017.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHÃO

PROCESSO: 2017010945

MATRÍCULA: 301781

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 416/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 518/2017-JMO (fls. 25), e o ciente do (a) servidor (a), RETIFICO a data da Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/07/2017 a 21/09/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN SILVA DE MOURA

PROCESSO: 2016030933

MATRÍCULA: 413005108

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 417/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 151/2017 - JMO (fls. 41), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/02/2017 a 25/04/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN SILVA DE MOURA

PROCESSO: 2016030933

MATRÍCULA: 413005108

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 418/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 437/2017 - JMO (fls. 57), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/06/2017 a 23/08/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EURISMAR PINTO DE SOUSA

PROCESSO: 2017038567

MATRÍCULA: 221821

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 419/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 398/2017 - JMO (fls. 11), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/08/2017 a 29/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ADRIANA MARIA DE MOURA

PROCESSO: 2017019340

MATRÍCULA: 131551

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO/Nº 420/2017/GAB/SEPLAD

Versa os autos que a servidora efetiva, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – Quadro Geral, requereu Gratificação por Titularidade. Conforme a Lei nº 1.441/2006 sobre esta gratificação, o artigo 19, parágrafo único determina:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

Parágrafo único. Para os servidores de nível superior que possuem os cursos pós-graduação “lato-sensu” e ou “stricto sensu”, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativas, nos percentuais de:

I - 15 % (vinte por cento), no caso do servidor possuir título de doutor;

II - 10 % (dez por cento), no caso do servidor possuir título de mestre;

III - 5 % (cinco por cento), no caso do servidor possuir uma especialização.

Após as devidas análises da Informação Funcional (fls. 06-08), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da portaria nº 641, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOM Nº 1.827, de 28 de agosto de 2017, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, pois a requerente já possui uma gratificação por escolaridade ferindo o artigo quanto ao acúmulo de gratificações.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EWANDELINA DE MORAES

PROCESSO: 2017015704

MATRÍCULA: 413018072

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 421/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 200/2017 - JMO (fls. 20), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 16/05/2017 a 14/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EWANDELINA DE MORAES

PROCESSO: 2017015704

MATRÍCULA: 413018072

CARGO: Professor I – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 422/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 440/2017 - JMO (fls. 29), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/08/2017 a 13/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EMIRES DE SOUSA REIS

PROCESSO: 2017029623, apenso: 2017046662

MATRÍCULA: 1006531

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 423/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 391, de 31 de julho de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEUZANI DE SOUZA ALMEIDA

PROCESSO: 2016047755

MATRÍCULA: 26031

CARGO: Professor Assistente A – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 424/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 155/2017 - JMO (fls. 98), e o ciente do (a) servidor (a), deferimos a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/02/2017 a 14/04/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEUZANI DE SOUZA ALMEIDA

PROCESSO: 2016047755

MATRÍCULA: 26031

CARGO: Professor Assistente A – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 425/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 241/2017 - JMO (fls. 116), e o ciente do (a) servidor (a), deferimos a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/06/2017 a 12/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEUZANI DE SOUZA ALMEIDA

PROCESSO: 2016047755

MATRÍCULA: 26031

CARGO: Professor Assistente A – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 426/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 423/2017 - JMO (fls. 122), e o ciente do (a) servidor (a), deferimos a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/08/2017 a 11/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: IRISNEIDE SARAIVA FARIAS

PROCESSO: 2017043194

MATRÍCULA: 159511

CARGO: Pedagogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 427/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 465/2017 - JMO (fls. 09), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/09/2017 a 23/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALMELIA AIRES ALENCAR

PROCESSO: 2017001288

MATRÍCULA: 261491

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 428/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 461/2017-JMO (fls. 38), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/08/2017 a 11/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VERA CLEIDE SOUSA MENDES SOARES

PROCESSO: 2017009219

MATRÍCULA: 131721

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Henrique Sousa Soares

GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 429/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 372/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE

PROCESSO: 2017059576

MATRÍCULA: 253791

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 430/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, §3º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo INDEFERIR, o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, do (a) servidor (a) Antonio Francisco Ferreira Leite, matrícula nº 253791, por estar em desacordo com a Lei supracitada.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ARIANA QUEIROZ DE MORAES NASCIMENTO

PROCESSO: 2017051026

MATRÍCULA: 413023764

CARGO: Nutricionista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 431/2017/GAB/SEPLAD

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Educação, para cientificar do INDEFERIMENTO DO PEDIDO do (a) servidor (a), por não se enquadrar em todos os critérios do artigo 19, estabelecidos na Lei nº 1441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, que diz:

GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função;

A servidora não conclui seu estágio probatório fazendo jus a aquisição da estabilidade conforme atesta o DESPACHO Nº 52/2017/GEAN/SEPLAD (fls. 08) portanto, está inapta para a gratificação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FABIO JACINTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2017023936

MATRÍCULA: 311281

CARGO: Agente de Trânsito e Transportes

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 432/2017/GAB/SEPLAD

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para cientificar do INDEFERIMENTO DO PEDIDO do (a) servidor (a), por não se enquadrar no artigo 22, inciso III, estabelecidos na Lei nº 1.749/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, que diz:

DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 22. A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes, desde que tenha cumprido o estágio probatório e esteja em efetivo exercício de suas funções, que possuam cursos de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*,

reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo. III – 5% (cinco por cento), para especialização.

Após ciência, enviar para arquivamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JEAN CHARLES JURIK LIMA

PROCESSO: 2017037545

MATRÍCULA: 156131

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Esporte e Lazer

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

DESPACHO/Nº 433/2017/GAB/SEPLAD

Versa os autos que o servidor efetivo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – Quadro Geral, requereu Gratificação por Escolaridade. A Escolaridade, para os ocupantes de cargos de nível médio e fundamental/incompleto conforme foi instituída no artigo 20 da Lei nº 1.441/2006:

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

Art. 20. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Escolaridade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa (grifo nosso), para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

Após as devidas análises da Informação Funcional (fls. 06-08), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da portaria nº 641, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOM Nº 1.827, de 28 de agosto de 2017, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE, pois o requerente já possui esta gratificação.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Municipal de Esporte e Lazer, para que cientifique o (a) requerente.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA BEZERRA DE ARAGÃO

PROCESSO: 2016044822

MATRÍCULA: 306761

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 434/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 436/2017 - JMO (fls. 59), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/07/2017 a 28/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCISLEI PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO: 2017004437

MATRÍCULA: 163331

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

DESPACHO Nº 435/2017/GAB/SEPLAD

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para cientificar do INDEFERIMENTO DO PEDIDO do (a) servidor (a), por não se enquadrar no artigo 20, inciso III, estabelecidos na Lei nº 1441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, que diz: “Para os servidores de nível fundamental incompleto que concluírem o nível médio, com diploma de conclusão de nível médio (grifo nosso), expedido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo MEC, no percentual de 10% (dez por cento);” Após ciência, enviar para arquivamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALVIMAR CABRAL DOS SANTOS

PROCESSO: 2017015615

MATRÍCULA: 688301

CARGO: Fiscal de Obras e Posturas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

ASSUNTO: Incentivo de Titulação

DESPACHO/Nº 436/2017/GAB/SEPLAD

Versa nos autos o pleito de Incentivo de Titulação para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, com fulcro na Lei nº 1.837/2011, o plano contempla todos os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

Considerando as disposições na legislação deste plano, vejamos itens importantes abaixo:

§ 1º O grupo ocupacional FAU é de natureza estratégica, compreendendo o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, com atividades de maior complexidade voltadas à fiscalização urbana, caracterizadas por conhecimento específico, exigida formação em curso superior, com registro no conselho competente, quando a legislação determinar.

§ 2º As competências e atribuições do cargo de Fiscal de Obras e Posturas são as estabelecidas no Anexo II desta Lei.

ANEXO II - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

CARREIRA: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

OBJETIVO DO CARGO/FUNÇÃO:

Promover a fiscalização urbana no território do Município relativa às obras e posturas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Proceder à fiscalização das atividades relativas à competência municipal, conforme legislação específica, sob orientação técnica, computando dados, informações e apresentando relatórios técnicos, visando à melhoria da qualidade dos serviços de fiscalização urbana.

TAREFAS TÍPICAS:

CLASSE I, II, III e IV

Promover estudos de novas técnicas de trabalho com vistas à otimização da fiscalização;

Supervisionar a aplicação das normas relativas ao uso do solo urbano;

Aplicar multas e outras penalidades previstas em leis e/ou regulamentos;

Promover e colaborar em reuniões, quando necessário, para orientação sobre assuntos de sua competência;

Produzir relatórios técnicos dos serviços realizados consubstanciados em tabelas e/ou demonstrativos sob orientação técnica;

Preparar e apresentar mapa de controle de fiscalização realizada, bem como registrando as ocorrências identificadas;

Esclarecer dúvidas sobre atividades, prestando informações a respeito das obras realizadas fazendo as necessárias correções técnicas;

Fiscalizar obras, loteamentos e/ou serviços técnicos tomando medidas e providências cabíveis;

Notificar pessoa jurídica e/ou pessoa física relativo a obras, placas, letreiros, faixas e tudo mais que for necessário à manutenção do ordenamento urbano; - Executar outras tarefas correlatas.

Quanto ao Incentivo de Titulação a lei determina:

DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO

Art. 22. O incentivo de titulação será concedido ao servidor que obtiver certificado ou título em curso que mantenha correlação direta com o ambiente de especialidade e ao qual pertença.

Vejamos, o (a) fiscal atua diretamente em suas demandas com o ato de fiscalizar, esclarecer, notificar, registrar, promover, supervisionar..., etc.

Considerando o pedido nos autos (fls. 03), e o certificado apresentado (fls.04), a comissão, em análise curricular, não encontrou conteúdo que sustentasse a correlação direta entre as atribuições do cargo em Lei e o ambiente de trabalho do (a) servidor (a).

Tendo em vista a análise da Comissão, resolvo INDEFERIR O REQUERIMENTO DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO, por não atender ao art. nº 22, da Lei nº 1837/2011, que disciplina os critérios para concessão do Incentivo.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE OLIVEIRA CARVALHO

PROCESSO: 2014062157

MATRÍCULA: 313571

CARGO: Professor II – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 437/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 297/2017 - JMO (fls. 50), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 28/03/2017 a 26/05/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE OLIVEIRA CARVALHO

PROCESSO: 2014062157

MATRÍCULA: 313571

CARGO: Professor II – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 438/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 339/2017 - JMO (fls. 60), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/05/2017 a 25/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE OLIVEIRA CARVALHO

PROCESSO: 2014062157

MATRÍCULA: 313571

CARGO: Professor II – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 439/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 447/2017 - JMO (fls. 69), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/07/2017 a 23/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLAUDIA GONÇALVES PEREIRA

PROCESSO: 2017041507

MATRÍCULA: 242733

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 440/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 433/2017 - JMO (fls. 07), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/08/2017 a 29/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN ALVES BEZERRA DOS SANTOS

PROCESSO: 2016058681

MATRÍCULA: 328471

CARGO: Professor III – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 441/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 217/2017 - JMO (fls. 35), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/04/2017 a 30/05/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN ALVES BEZERRA DOS SANTOS

PROCESSO: 2016058681

MATRÍCULA: 328471

CARGO: Professor III – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 442/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 333/2017 - JMO (fls. 43), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/05/2017 a 29/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN ALVES BEZERRA DOS SANTOS

PROCESSO: 2016058681

MATRÍCULA: 328471

CARGO: Professor III – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 443/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 422/2017 - JMO (fls. 50), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/07/2017 a 28/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SOLIMEIRE CARDOSO DA SILVA

PROCESSO: 2017039703

MATRÍCULA: 143271

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 444/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 449/2017 - JMO (fls. 07), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/09/2017 a 03/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DA PAZ CORREIA PASSOS

PROCESSO: 2017041468

MATRÍCULA: 0190021

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 445/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 431/2017 - JMO (fls. 07), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/09/2017 a 30/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSA MOTA MILHOMEM

PROCESSO: 2016019796

MATRÍCULA: 297621

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 446/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 458/2017-JMO (fls. 77), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/08/2017 a 09/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEONES PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 2016020447; apenso: 2017026655

MATRÍCULA: 239471

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Júlio César Oliveira Silva

GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 447/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 375/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 11/05/2017 a 10/05/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA

PROCESSO: 2016025634

MATRÍCULA: 413009408

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 448/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 451/2017-JMO (fls. 63), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/07/2017 a 28/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 2017008044

MATRÍCULA: 413019325

CARGO: Assistente Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 449/2017/GAB/SEPLAD

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Saúde, para cientificar do INDEFERIMENTO DO PEDIDO do (a) servidor (a), por não se enquadrar em todos os critérios do artigo 19, estabelecidos na Lei nº 1441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, que diz:

GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a

Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função;

A servidora não concluiu seu estágio probatório fazendo jus a aquisição da estabilidade conforme atesta o DESPACHO Nº 51/2017/GEAN/SEPLAD (fls. 09) portanto, está inapta para a gratificação.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: IRANEIDE AQUINO RESPLANDES

PROCESSO: 20011044288, apenso: 20044013047; 2014011705
MATRÍCULA: 126968

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Iasmin Aquino Souza

GRAU DE PARENTESCO: Filha

DESPACHO Nº 450/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 444/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 30/03/2017 a 29/03/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 311/2015

PROCESSO: 2015014382

ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação nº 02 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 311/2015.

OBJETO: Locação de Imóvel, em decorrência do Processo Administrativo nº 2015014382.

ADITAMENTO: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2015014382, Parecer nº 1869/2017/PGM/SUAD, em conformidade com o art. 61, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação contratual.

VIGÊNCIA: o prazo do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2017, estendendo-se até 02 de setembro de 2018.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo sob o nº 2015014382.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor Cláudio de Araújo Schuller, inscrita no CPF/MFTO sob o nº 847.952.201-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 250035-SSP/TO, com a senhora Telma Vasconcelos Noleto, inscrita no CPF nº 042.300.271-68, portadora

da Cédula de Identidade RG nº 273.422-SSP/DF, representada pelo seu procurador Sr. Aluizio Noleto Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.219.531 SSP-TO, inscrito no CPF nº 494.080.541-72.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 130/2017

Designa defensor dativo para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares de nº 2014/032762 e apensos e 2013/032179.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015,

Considerando o termo de revelia de fls. 48 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032762 e apensos, indiciada WEIGMA MICHELY DA SILVA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 106/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 35 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032179, indiciada EDIVANIA LOPES BRIGAGÃO, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 82/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno, para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 9 de outubro de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

Subprefeitura da Região Sul

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 DO PP Nº 036/2016 –

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DE PALMAS – SUB RS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins

Certame: Pregão Presencial Nº 036/2016

Ata de Registro de Preços 022/2017

Validade da Ata: Até o dia 16/05/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul de Palmas – SUB RS

Processo de Adesão: 2017031778

Empresa: Sport World Comércio de Materiais Esportivos Ltda				CNPJ: 06.015.682/0001-92	
Item	Unid.	Qtd.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	15	TROFÉUS NO TAMANHO DE 100CMX60CM. Troféu no tamanho de 100cm de altura x por 60cm de circunferência, em metal dourado, com estatuetas em várias modalidades, com base em polietileno virgem e placa de gesso, e chapinha para gravação personalizada com a logomarca.	189,00	2.835,00
02	UND	300	TROFÉUS NO TAMANHO DE 65CMX30CM. Troféu no tamanho de 65cm de altura x por 30cm de circunferência, em metal dourado, com estatuetas em várias modalidades, com base em polietileno virgem e placa de gesso, e chapinha para gravação personalizada com a logomarca.	64,90	19.470,00
03	UND	250	TROFÉUS NO TAMANHO DE 50CMX17CM. Troféu no tamanho de 50cm de altura x por 17cm de circunferência, em metal dourado, com estatuetas em várias modalidades, com base em polietileno virgem e placa de gesso, e chapinha para gravação personalizada com a logomarca.	29,90	7.475,00
04	UND	120	TROFÉUS PERSONALIZADO. Troféu no tamanho de 40cm. Linha plate, com placa pontiaguda, na cor verde, na parte superior, consta um ramo com leito liso em metalizado dourada e plaqueta para gravação.	41,90	5.028,00
05	UND	8.500	MEDALHA: Medalha em metal, na modalidade Ouro, Prata e Bronze, formato arredondado, medindo 50mm, com fita de cetim medindo 94cmx2cm, na cor verde.	1,90	16.150,00
06	UND	500	MEDALHA: Medalha em metal, na modalidade Ouro, Prata e Bronze, formato arredondado, 60mm, com fita de cetim medindo 96cmx2cm, na cor verde.	2,15	1.075,00
07	PAR	02	REDE PARA ARO DE BASQUETE 4MM Rede de Basquete oficial, confeccionada em fio de polietileno de 4mm, com 12 alças, e 40cm de altura.	19,90	39,80
08	PAR	03	ANTENA PARA VOLEIBOL Antena para Voleibol, confeccionada em material fibra de vidro, medindo 180cm de altura por 9,5mm, pintada nas cores vermelho e branco, com faixas intercaladas em 10cm, padrão da CBV.	65,90	197,70
09	UND	03	REDE DE VOLEIBOL Rede de Voleibol, oficial com 4 lonas em algodão de largura 5cm, com argola para fixação da rede, confeccionada em polietileno virgem de alta densidade fio 2,2mm, malha 10x10cm, com porta antena.	110,00	330,00
10	UND	40	BOLA DE FUTEBOL 7 SOCIETY OFICIAL 1ª LINHA. Categoria adulto, fabricada em microfibra, ultra 100%, termotec ou costurada, válvula substituível com 32 gomos, câmara de Butyl, forro multiaxial, circunferência de 68 a 69cm, com pressão de 6.5 a 8 LBS, pesando de 425 a 445gramas, com selo de aprovação.	72,00	2.880,00
11	UND	50	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 1ª LINHA. Categoria adulto, fabricada em microfibra, ultra 100%, termotec ou costurada, válvula substituível com 32 gomos, câmara de Butyl, forro multiaxial, circunferência de 68 a 70cm, com pressão de 8 a 10 LBS, e pesando de 420 a 445gramas, com selo de aprovação.	72,00	3.600,00
12	UND	50	BOLA DE FUTSAL OFICIAL 1ª LINHA. Bola de Futsal, categoria adulto, confeccionada em microfibra, termotec ou costurada, com 32 gomos, câmara de butyl, forro multiaxial, circunferência de 61 a 64cm, com pressão de, com peso proximadamente de 410 a 440 gramas, aprovada pela a federação de futsal.	92,00	4.600,00
13	UND	12	BOLA DE VOLEYBOL DE QUADRA OFICIAL 1ª LINHA Bola de Voleibol oficial do voleybol brasileiro, diâmetro 65-67cm, peso de 260 a 280 gramas, câmara airbilty, matizada, com cobertura em couro sintético, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, com selo de aprovação da federação Internacional de Voleibol – FIVB.	199,00	2.388,00
14	UND	20	BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL H2L 1ª LINHA. Bola de oficial de Handebol H2L, com costura, câmara de butyl, calibragem de 6 a 7 libras, cobertura de PU, ultra grip, peso de 325-400 gramas, circunferência 54- 56cm, miolo slip system removível e lubrificado, com selo de aprovação da CBHB.	149,00	2.980,00
15	UND	15	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL H3L 1ª LINHA. Bola de oficial de Handebol H3L, com costura, câmara de butyl, calibragem de 7 a 8 libras, cobertura de PU, hand grip, peso de 425-475 gramas, circunferência 58- 60cm, miolo slip system removível e lubrificado, com selo de aprovação da CBHB.	159,00	2.385,00
16	UND	20	BOLA DE FUTSAL JUVENIL OFICIAL 1ª LINHA. Bola de Futsal SUB 13, categoria Juvenil, costurada ou termotec, confeccionada em MICROFIBRA, com 32 gomos, câmara de butyl, forro multiaxial, circunferência de 55 a 59cm, com pressão de 7 a 9 LBS, com peso aproximadamente de 350 a 380 gramas.	72,00	1.440,00

17	UND	20	BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVENIL OFICIAL 1ª LINHA. Bola de futsal categoria SUB 11, costurada ou termotec, confeccionada em MICROFIBRA, com 32 gomos, câmara de butyl, forro multiaxial, circunferência de 50 a 55cm, com pressão de 6 a 8 LBS, com peso aproximadamente de 300 a 350 gramas.	68,00	1.360,00
18	UND	20	BOLA DE FUTSAL INFANTIL OFICIAL 1ª LINHA. Bola de Futsal, categoria SUB 9, Costura ou termotec, confeccionada MICROFIBRA, com 32 gomos, câmara de butyl, forro multiaxial, circunferência de 50 a 55cm, com pressão de 5 a 7 LBS, com peso aproximadamente de 250 a 280 gramas.	68,00	1.360,00
19	UND	16	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL 1ª LINHA. Bola de Beach Soccer oficial, câmara de butyl airbilty, miolo slip system substituível e lubrificado, termotec ou costurada, composição em PU ou MICROFIBRA, peso aproximado de 420-450g, circunferência de 67cm, com selo de aprovação da Federação Internacional de Beach Soccer.	127,00	2.032,00
20	UND	24	BOLA OFICIAL DE QUEIMADA. Bola de queimada, fabricada em borracha iniciação nº 08 e 10, miolo removível e lubrificante.	26,00	624,00
21	UND	02	FITA DE DEMARCAÇÃO DE BEACH SOCCER Fita de Marcação, com medidas de 30mtx42mt, em material Nylon Polyester, contendo 4 hastes em metal, anéis de metal na ponta para facilitar a colocação medidas oficiais.	190,00	380,00
22	UND	04	CRONOMETRO, profissional, memória de 10 voltas e trechos, contagem regressiva, 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho 1/100 segundos, alarme /despertador.	99,00	396,00
23	UND	04	PLACAR, em plástico rígido com numeração dupla de 0 a 30, com medidas de 38x21cm.	180,00	720,00
VALOR TOTAL					79.745,50

Palmas -TO, 11 de outubro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito em Exercício da Região Sul do Município de Palmas
Ato Nº 472 - DSG

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017

Processo nº: 2017021329

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de instrumentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 112/2017, sucedido em 24/07/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA- EPP				CNPJ/MF: 12.936.032/0001-82		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	30	Un	Afastador de Minnseta. Confeccionado em aço inoxidável AISI 304 ou 420, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Ln instrumental	7,50	225,00
02	100	Un	Alavanca Apical Direita Adulta (Goiva). Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Ln instrumental	13,90	1.390,00

04	100	Un	Alavanca Apical Reta Adulta (Goiva). Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	13,80	1.380,00
05	130	Un	Alavanca Heidelbrink Direita Adulta (Pontuda). Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	13,90	1.807,00
06	130	Un	Alavanca Heidelbrink Esquerda Adulta (Pontuda). Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	13,90	1.807,00
08	160	Un	Alavanca Seldin Adulto Direita nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	13,90	2.224,00
09	160	Un	Alavanca Seldin Adulto Esquerda nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	13,90	2.224,00
10	180	Un	Alavanca Seldin Adulto Reta nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	13,70	2.466,00
12	100	Un	Alveolômetro Luer Curvo (Pinça Goiva). Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização, de 16 cm com dimensões: 16,0 cm x 8,5 cm x 1,2 cm (cxixa).	Lm instrumental	50,20	5.020,00
16	200	Un	Brunidor nº 33. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420. Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	4,79	958,00
17	200	Un	Cabo para bisturi nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	6,10	1.220,00
18	700	Un	Cabo para espelho. Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, contendo ranhuras no cabo para melhor manuseio, para suporte de espelho, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	1,94	1.358,00
21	270	Un	Colher de dentina (escavador) nº 11 1/2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,41	920,70

22	200	Un	Colher de dentina (escavador) nº 14. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,41	682,00
23	120	Un	Colher de dentina (escavador) nº 20. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,42	410,40
24	150	Un	Condensador de Holleback nº 3. Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,41	511,50
25	150	Un	Condensador de Holleback nº 6. Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,99	598,50
30	150	Un	Condensador de Ward nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,41	511,50
31	200	Un	Condensador de Ward nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,41	682,00
32	100	Un	Condensador de Ward nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,41	341,00
33	100	Un	Condensador de Ward nº 5. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,41	341,00
34	100	Un	Condensador de Ward nº 6. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,40	340,00
36	100	Un	Cureta Goldman Fox nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,80	580,00

39	80	Un	Cureta de Gracey nº 1-2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,89	471,20
40	100	Un	Cureta de Gracey nº 5-6. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,85	585,00
42	100	Un	Cureta de Gracey nº 11-12. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,80	580,00
43	80	Un	Cureta de Gracey nº 13-14. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,80	464,00
44	50	Un	Cureta de Gracey nº 15-16. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,80	290,00
45	100	Un	Cureta de Lucas nº 85. Confeccionado em aço inoxidável AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	4,70	470,00
46	50	Un	Cureta de Lucas nº 86. Confeccionado em aço inoxidável AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	4,70	235,00
47	80	Un	Cureta de Lucas nº 87. Confeccionado em aço inoxidável AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	4,70	376,00
48	80	Un	Cureta de Mc Call 1-10. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,85	468,00
49	100	Un	Cureta de Mc Call 13-14. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	6,70	670,00
50	50	Un	Cureta de Mc Call 17-18. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,85	292,50
51	30	Un	Descolorador de Molt 2/4. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	11,90	357,00

52	200	Un	Esculpidor Hollenback nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	3,53	706,00
55	400	Un	Espátula de inserção duplo nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,05	2.020,00
56	180	Un	Espátula nº 7. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420; obedecendo as normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	4,99	898,20
79	50	Kit	Kit para irrigação e aspiração endodôntica sem seringa, contendo 1 cânula de aspiração e 3 agulhas de calibres diferentes previamente curvadas. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	18,23	911,50
80	20	Un	Pinça Adson 12 cm com serrilha. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	10,75	215,00
81	30	Un	Pinça Backhaus 13 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	18,35	550,50
82	600	Un	Pinça clínica adulta. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,41	3.246,00
84	40	Un	Pinça Hatstead Mosquito reta 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	26,70	1.068,00
85	40	Un	Pinça Kelly curva 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	17,10	684,00
86	40	Un	Pinça Kelly reta 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	17,10	684,00
88	80	Un	Pinça porta grampo (de Palmer), indicada para levar o conjunto grampo-lençol-arco em posição para a realização de isolamento absoluto do dente. Tamanho 17 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	44,90	3.592,00

90	250	Un	Porta-agulha Mayo Hegar 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	15,80	3.950,00
92	200	Un	Sindesmólomo duplo. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com serrilhado paralelo no cabo e cabo oitavado para melhor apoio digital; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	5,04	1.008,00
93	10	Un	Sonda endodôntica reta (tipo Rhein). Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com 2 (duas) pontas ativas adequadas à função (resistentes à pressão, sem que sejam danificadas); corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	22,50	225,00
94	600	Un	Sonda exploradora nº 5. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com 2 (duas) pontas ativas adequadas à função (resistentes à pressão, sem que sejam danificadas); corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	4,03	2.418,00
95	150	Un	Sonda periodontal milimetrada. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; padrão OMS; ponta ativa graduada e adequada à função (resistente à quebra); corpo ranhurado, para melhor apoio digital; contendo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	10,75	1.612,50
96	200	Un	Sugador cirúrgico de metal curvo, utilizado em cirurgias intra-orais para sugar sangue e líquidos presentes. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	15,30	3.060,00
97	250	Un	Tesoura cirúrgica Iris curva ponta fina 12 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	12,20	3.050,00
98	250	Un	Tesoura cirúrgica Iris reta ponta fina 12 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	12,20	3.050,00
99	220	Un	Tesoura Goldman Fox curva. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, de 13 cm, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Lm instrumental	25,30	5.566,00

Empresa: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 07.978.004/0001-98		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Un	20	Alicate perfurador Ainsworth, indicado para perfurar o lençol de borracha utilizado no isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	52,30	1.046,00

13	Un	100	Alveolômetro Luer Reto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização, de 16 cm.	Trinks	50,40	5.040,00
19	Un	20	Caixa para endodontia com 8 divisões nas dimensões de 12 x 5 x 2 cm (CxLxA) confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Fava	38,40	768,00
73	Un	100	Fôrceps infantil nº 17. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	59,99	5.999,00
83	Un	40	Pinça Halstead Mosquito curva 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Abc	21,40	856,00
91	Un	400	Seringa Carpule cromada. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com refluxo e com dimensões 12,5 cm x 5,5 cm x 1,8 cm (C x L x A). Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	17,08	6.832,00

Empresa: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME CNPJ/MF: 07.130.168/0001-60

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Un	100	Alavanca Apical Esquerda Adulta (Goiva). Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Same	13,89	1.389,00
07	Un	160	Alavanca Heidebrink Reta Adulta (Pontuda). Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Same	13,84	2.214,40
14	Un	200	Aplicador de Hidróxido de Cálcio duplo. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com espessura mínima de 8 mm. Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Fava	6,85	1.370,00
37	Un	100	Cureta Goldman Fox nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Same	5,84	584,00
38	Un	50	Cureta Goldman Fox nº 4. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Same	6,10	305,00
41	Un	80	Cureta de Gracey nº 7-8. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Same	5,99	479,20
77	Un	100	Kit de Alavanca Apical Infantil (jogo com 3). Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Same	40,49	4.049,00

78	Kit	100	Kit de Alavanca Seldin Infantil (jogo com 3). Conjunto com alavanca reta, direita e esquerda. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Same	42,29	4.229,00
----	-----	-----	--	------	-------	----------

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME						
				CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Un	200	Brunidor nº 29. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	3,55	710,00
20	Un	350	Colher de dentina (escavador) nº 5. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	3,78	1.323,00
35	Un	100	Cureta Goldman Fox nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	20,00	2.000,00
53	Un	220	Esculpidor Holleback nº 3S. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	4,00	880,00
57	Un	200	Espátula nº 24 flexível. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	7,15	1.430,00
58	Un	120	Fórceps adulto nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	5.700,00
59	Un	100	Fórceps adulto nº 16. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
60	Un	100	Fórceps adulto nº 17. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,00	4.700,00
61	Un	100	Fórceps adulto nº 18L. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
62	Un	100	Fórceps adulto nº 18R. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00

63	Un	100	Fórceps adulto nº 65. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
64	Un	50	Fórceps adulto nº 68. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	2.375,00
65	Un	100	Fórceps adulto nº 69. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
66	Un	100	Fórceps adulto nº 150. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
67	Un	100	Fórceps adulto nº 151. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
68	Un	150	Fórceps infantil nº 1. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	7.125,00
69	Un	100	Fórceps infantil nº 3. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
70	Un	100	Fórceps infantil nº 4. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
71	Un	100	Fórceps infantil nº 5. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	4.750,00
72	Un	100	Fórceps Infantil nº 6. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	50,00	5.000,00
74	Un	120	Fórceps Infantil nº 69. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	47,50	5.700,00

75	Un	10	Grampo para isolamento absoluto nº 201 em aço inoxidável.	Technew	11,00	110,00
76	Un	10	Grampo para isolamento absoluto nº 26 em aço inoxidável.	Technew	11,00	110,00
87	Un	40	Pinça Pean 16 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Abc	23,66	946,40
89	Un	200	Porta-agulha Mathieu 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Abc	48,00	9.600,00

Palmas -TO, 10 de outubro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Processo nº 2017035650. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FEIRA COBERTA DO JARDIM AURENY I, MUNICÍPIO DE PALMAS. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 072/2017/SUPOBRAS, a Comissão de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por não apresentar em seu Atestado de Capacidade Técnica Operacional, os quantitativos mínimos para o serviço de "Piso de Alta Resistência e=12 mm", estando em desacordo com o item 3.1.5 "c" do edital. A empresa apresentou um Atestado de Capacidade Técnica Operacional de Subcontratação, porém não apresentou a documentação necessária, estando em desacordo com o item 3.1.5 "e" do edital; IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar em seu Atestado de Capacidade Técnica Operacional, os quantitativos mínimos para o serviço de "Piso de Alta Resistência e=12 mm", estando em desacordo com o item 3.1.5 "c" do edital. Empresa HABILITADA: CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, por atender todas as exigências do certame. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737. Informamos que o prazo para interposição de recurso se dará nos termos do item 6.2.1 do Edital. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de proposta da empresa habilitada para o dia 23/10/2017 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 25 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de reforma parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Príncipes e Princesas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, processo nº 2017036907. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras

e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 26 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Fundo Municipal de Iluminação pública, processo nº 2017053746. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para a realização de análises laboratoriais para verificação da qualidade da água para balneabilidade, especificamente os parâmetros coliformes totais e escherichia coli, conforme especificações do ANEXO I, de interesse do Fundo Municipal de Meio Ambiente – Fundação de Meio Ambiente, processo nº 2017041360, em razão de que restou deserto a realização do certame anterior. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ELIAS DE OLIVEIRA	Auto de Infração: 001283	Processo: 2014056984 Infração de Posturas	18/10/2017	14:30h
PAULO BIRK	Auto de Infração: 010441	Processo: 2016066023 Infração de Posturas	18/10/2017	14:40h
MARIENE RIBEIRO DE SOUSA	Auto de Infração: 001799	Processo: 2016042628 Infração de Posturas	18/10/2017	14:50h
DIVAH SOARES DE REZENDE	Auto de Infração: 001781	Processo: 2016042644 Infração de Posturas	18/10/2017	15:00h
URCIETE PEREIRA DA SILVA BRANDÃO	Auto de Infração: 003569	Processo: 2016069514 Infração de Posturas	18/10/2017	15:10h
CAR CHIP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME	Auto de Infração: 003704	Processo: 2016074148 Infração de Posturas	18/10/2017	15:20h

Palmas, 10 de outubro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE SUSPENSÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Hebert Veras Nunes, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas do Ato Nº 751 – NM, do dia 06 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.790, de 06 de julho de 2017, torna público a SUSPENSÃO da Portaria Nº 165/2017/SEIST, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.809, de 02 de agosto de 2017, que culminou na rescisão e multa do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2016, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa COCENO - Construtora Centro Norte LTDA, publicado em Diário Oficial nº 1.809, em 02 de agosto do corrente ano, diante da homologação de acordo firmado perante a 2ª Vara da Fazenda nos autos do Processo nº 0031957-60.2017.827.2729.

Palmas, 09 de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2014

PROCESSO Nº: 2014019706.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 150 (cento e cinquenta) roçadeiras tipo costal, sendo cinquenta por cento com lâmina e cinquenta por cento com fios, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014019706, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

alterações posteriores, e no processo nº 2014019706.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO, CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Masesa – Serviços e Manutenção Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, CPF nº 214.603.611-72 e do RG nº 537.632 SSP/DF.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0877, 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com elaboração de projeto referente à reforma geral para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Fontes do Saber	2017016545	R\$ 14.900,00
TOTAL			R\$ 14.900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0879, 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE-ETI Luiz Gonzaga	2017000027	R\$ 3.196,00
TOTAL			R\$ 3.196,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0880, 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com elaboração de projeto referente à reforma geral para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Cantinho da Alegria	2017060850	R\$ 14.900,00
TOTAL			R\$ 14.900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0881, 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com despesas de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2017000030	33.50.30 44.50.52	R\$ 65.319,26 R\$ 52.201,18
TOTAL				R\$ 117.520,44

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040..

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA Nº 0882/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato N º 947-NM. de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº1.399, de 2 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar complementação de recurso no valor de R\$ 31.584,85 (trinta e mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com o Programa de Alimentação Escolar na Unidade de Ensino Antônio Carlos Jobim, conforme preconização da Lei supracitada.

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.306.0305.4091 Natureza de Despesas:33.50.30 Fonte: 001012201.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 249/2015

PROCESSO N: 2015012008

ESPÉCIE: Aditivo de prazo

OBJETO: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato n.º 249/2015, que tem como objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços de transporte escolar (zona rural) por veículo tipo “Ônibus” (item 01) com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 670.000 km/ano em “ônibus ou micro-ônibus” (item 02), com capacidade de no mínimo 24(vinte e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 290.600 km/ano.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do vencimento em 19 de outubro de 2017.

BASE LEGAL: Processo n.º 2015012008, Justificativa do Secretário da Educação às fls. 2339 no PARECE Nº 2081/2017-PGM, fls. 2398 e nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, item 4.1 do contrato.

SIGNATÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, nomeado pelo Ato nº 947-NM, 11/08/2016, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017.

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de execução da reforma elétrica nº 006/2017, publicado no Diário Oficial nº 1.853 de 06 de outubro de 2017, pág. 12:

Onde se lê:
CÉU ENGENHARIA LTDA – ME,

Leia-se:
CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2017.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA - CONVITE N.º 004/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 23 de outubro de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 norte, QI 06, Alameda 11, APM Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Processo n.º 2017055231. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2017

PROCESSO N.º: 2017034913
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO: Execução da reforma elétrica com adequação de tomadas e iluminação e adequação elétrica para aparelhos de ar condicionado.
VALOR TOTAL: R\$ 63.813,38 (Sessenta e três mil oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 2.039/2017 e Processo n.º 2017034913.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF n.º 978.352.931-53 e portador do RG n.º 335.575 SSP/TO. Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.631.494/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF n.º 680.445.424-34 e portador do RG n.º 0004035353 SSP/PE.

Secretaria da Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas notifica as famílias, abaixo relacionadas, a comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, na sede da Secretaria Municipal da Habitação – localizada na ACNE I, Conj. 01, Avenida JK, Lote 28 A, Edifício Via Nobre, 4º Andar- Palmas/TO, para apresentar formalmente contestação sobre o desvio de finalidade constatado no diagnóstico social durante monitoramento e acompanhamento das famílias do Residencial Ipê Amarelo, Contrato Banco do Brasil N.º 2013/3901-FAR 042 – Programa Minha Casa Minha Vida.

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	CONJUGE	CPF CONJUGE	NOTIFICAÇÕES
----	-----------------	----------------	---------	-------------	--------------

01	Ana Cristina Araujo Cabral	040885871-03	Warlen Darlan da Silveira Silva	013508361-26	12/07/2017 11/08/2017 12/08/2017 14/09/2017
02	Zelma Oliveira do Nascimento	717355181-15	-	-	08/09/2017 15/09/2017

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro de 2017.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/N.º 218, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei n.º 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Rua 16, Quadra 38 do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, Município de Palmas-TO, com área de 587,33m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado Rua 16, Quadra 38 do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, Município de Palmas-TO, com área de 218 ,13m² e Lote 01-B, situado à Rua Taquari, Quadra 38 do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, Município de Palmas-TO, com área de 369,20m², objeto do processo n.º. 2016005958, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PROCESSO: 2017014773

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: COMPRA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.

ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 243/2017: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo n.º 2017014773, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa M SOCORRO DA C REIS MONT E CIA LTDA, CNPJ n.º 02.610.348/0001-26, para compra de Água mineral em Garrafão de 20 Litros para atender a Secretaria

Municipal de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e serviços regionais. O valor total da contratação é de R\$ 3.923,00 (Três mil novecentos e vinte e três), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.0335.4002 – Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000103, Ficha: 20174483.

A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de Junho de 2017, para os devidos fins legais.

PALMAS/TO, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PROCESSO: 2017014773

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: COMPRA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.
ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2017: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017014773, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa FIRMINO E BRITO LTDA-ME, CNPJ nº 02.633.132/0001-86, para compra de Gás de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e serviços regionais. O valor total da contratação é de R\$ 1.404,00 (Mil quatrocentos e quatro reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.0335-4002 – Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000103, Ficha: 20174483.

A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de Junho de 2017, para os devidos fins legais.

PALMAS/TO, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PROCESSO: 2017014773

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: COMPRA DE ÁGUA MINERAL EM COPO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.
ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 245/2017: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017014773, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA, CNPJ nº 24.481.794/0001-10, para compra de Água Mineral em Copo para atender a Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e serviços regionais. O valor total da contratação é de R\$ 1.128,00 (Mil cento e vinte e oito reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.0335-4002 – Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000103, Ficha: 20174483.

A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de Junho de 2017, para os devidos fins legais.

PALMAS/TO, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PROCESSO: 2017014774

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.

ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 246/2017: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017014774, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 02.485.653/0001-33, para contratação de serviço de chaveiro a fim de atender a Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e serviços regionais. O valor total da contratação é de R\$ 1.240,00 (Mil duzentos e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.0335-4002 – Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20174487.

A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de Junho de 2017, para os devidos fins legais.

PALMAS/TO, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 248/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º- É retificado, na Portaria nº 236/2017, de 02 outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.853, de 6 de outubro de 2017, págs. 16 e 17, o nome do titular do Fiscal do contrato nº 08/2017, referente ao processo nº 2017053949, conforme segue:

Onde se lê “ Cleib Fernandes de Farta Filho”

Leia-se: “Cleib Fernandes de Faria Filho”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

PORTARIA Nº 249/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º- É retificado, na Portaria nº 237/2017, de 02

outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.853, de 6 de outubro de 2017, pág. 17, o nome do titular do Fiscal do contrato nº 08/2017, referente ao processo nº 2017019685, conforme segue:

Onde se lê “ Cleib Fernandes de Farta Filho”

Leia-se: “Cleib Fernandes de Faria Filho”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

PORTARIA Nº 251 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea a do Decreto Nº 1359, de 05 de abril de 2017.

REVOLVE:

1º- Convocar os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para reunião a ser realizada no dia 18 de outubro de 2017 as 08:30h, no gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prédio da Av. JK. Tendo como pauta:

I Autorização para pagamento de custos, taxas e emolumentos de confecção de escrituras e registros imobiliários no cartório correspondente, oriundos de Regularização Fundiária.

II- Autorização para pagamento de IPTU e outros tributos municipais referentes a Regularização Fundiária.

III- Autorização para celebrar o convênio com a SEAGRO para implementar programa de arborização.

IV- Autorização de pagamento de indenização referente a desapropriação do cemitério, oriundo do processo Nº0031323642017 8272729.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário e presidente do Comitê Gestor

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Palmas TO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 09/2017, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.853, de 06 de Outubro de 2017, conforme segue:

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais);

Leia-se- VALOR TOTAL: R\$ 11.988,00 (Onze mil novecentos e oitenta e oito reais);

Palmas-TO, 09 de Outubro de 2017.

Thiago Alves Gomes
Diretor de Gestão e Finanças
Portaria 166/2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2015070195

INTERESSADA: Isa Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS Nº 090/2017

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2015/070195, do Despacho Nº 584/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa ISA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.599.048/0001-47 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. Rio Grande do Norte, QE. 02 Lote. 06, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada. Encaminhem os autos para Procuradoria do Município de Palmas, a fim da ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário

Públio Borges
Procurador

PROCESSO: 2012052901 / 2017023663

INTERESSADA: AH BRAS INDUSTRIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS Nº 091/2017

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2012052901 / 2017023663, do Despacho Nº651/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do

Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, nos mostramos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa AH BRAS INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ sob nº 12.488.659/0001-18 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. Tocantins, QD. 05 Lotes. 12 e 14, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 2.278,50 m² (dois mil e duzentos e sessenta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Encaminhem os autos para Procuradoria do Município de Palmas, a fim da ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário

Públio Borges
Procurador

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 111/2017, de 09 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Elaboração Participativa da Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Participativa com técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Regional de Psicologia e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para elaborar a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Art. 2º – Designar os (as) servidores (as) a seguir relacionados (as), sob a presidência da primeira, para executarem os trabalhos de elaboração Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Janaina Costa Rodrigues- Diretoria de Proteção Social Especial
Karina Rodrigues Coelho de Sá - Diretoria de Proteção Social Especial
Marcela Novais Santos – Diretoria de Proteção Social Básica
Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa - Diretoria de Proteção Social Básica
Elaine Aparecida Torricelli Cleto - Vigilância Socioassistencial
Maria Solimar Moraes Ribeiro de Andrade – Gerência do Cadastro Único

James Pereira Bonfim – Assessoria Jurídica
Édison Fernandes de Deus – Secretaria Executiva
Marcelo Torres Pinheiro – Assessoria Técnica

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Amilson Rodrigues Silva
Suplente: Eliane Cristina Costa de Oliveira

Conselho Municipal da Assistência Social
Ana Néri Lopes Macedo

Conselho Regional de Psicologia
Virgínia de Moura Fragoso

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Simone Fontenelle da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 09 dias do mês de outubro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A CONCORRER O PLEITO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE - COMUDHEQ, resolve tornar pública a relação com os nomes das entidades não governamentais, aptas a votarem e serem votadas, na assembléia de eleição, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE - COMUDHEQ, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE - COMUDHEQ, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.846 - TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017, páginas 17 a 20.

DAS ENTIDADES APTAS A VOTAREM E SEREM VOTADAS
Associação das Travestis e Transexuais – ATRATO;
Casa Branca da Serra – Ilê Asé Funfún Osoguiã;
Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP;
Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA;
Coletivo Nacional de Juventude Negra – ENEGRECER;
Conselho Regional de Psicologia 23ª Região – CRP/23;
Ilê Asé Omo Silé;
Instituto Equidade Tocantins – IET;
Sociedade Islâmica El Shaimmah.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A eleição será realizada das 10h às 15h do dia 17 de outubro de 2017, no Auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Superintendência Municipal de Promoção em Políticas Públicas aos Direitos Humanos, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658, ou ainda, pelo e-mail: spdhpalmas@gmail.com ou pelo telefone fixo: (63) 2111-3318.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

Terezinha de Jesus Milhan
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
Portaria Nº 113, de 06 de outubro de 2017/SEDES

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 354/2015

PROCESSO N.º: 2015005552

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A,

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos (motocicletas), para atender as operações de trânsito, transporte e serviços internos desta Secretaria, conforme condições e especificações constantes no Processo nº 2015005552.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato nº 354/2015 e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015005552.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, representada pelo senhor MAJOR LEONARDO GOMES COELHO, portador da Cédula de Identidade nº 00.411-09 CBM/TO, inscrito no CPF sob nº 696.933.821-53 e a Empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, inscrita no CNPJ nº 60.924.040/0001-51, por meio de seu representante legal Aloisio Roberto Cerchi Nascimento, inscrito no CPF nº 259.958.046-34 e RG nº 9.153.297 SSP/SP.

DATA: 20 de setembro de 2017.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2017060573

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CIRCENSES E ESPETÁCULO DE CIRCO DA "CIA. OS KACO" NA PRAIA DO CAJU NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REINAUGURAÇÃO DO LOCAL.

ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 102/2017: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017060573, Parecer Jurídico nº 2099/2017 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da Associação Companhia Os Kaco, por meio de seu representante exclusivo, a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, para realização de Oficinas Circenses e Espetáculo de Circo da "Cia. Os Kaco" na Praia do Caju no dia 12 de outubro de 2017, durante as festividades de reinauguração do local, conforme Termo de Referência nº 059/2017 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268 – Promoções de eventos culturais, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20175801.

PALMAS/TO, 10 de outubro de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 103 /2017, de 11 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o regulamento FCP Nº 0010/2017 – II Festival de Cinema Estudantil de Palmas - Você na Tela.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR E PUBLICAR a relação dos filmes selecionados para as mostras competitivas do II Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela, conforme especificado:

Nº	Filme	Categoria	Escola	Duração	Professor
01	Aparência	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	6.27'	Diana Rodrigues Maranhão
02	Boas e más influências	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	3.29'	Diana Rodrigues Maranhão
03	Holocausto	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	6.22'	Diana Rodrigues Maranhão
04	Flashback	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	3.48'	Diana Rodrigues Maranhão
05	Gravidez na adolescência	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	7.27'	Diana Rodrigues Maranhão
06	Preconceito cultural	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	7.01'	Diana Rodrigues Maranhão
07	Racismo	Jovem Realizador	Escola Municipal Anne Frank	3.49'	Diana Rodrigues Maranhão
08	Família maluca	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Anne Frank	9.10'	Diana Rodrigues Maranhão
09	Alteridade: Eu e o outro	Jovem Realizador	ETI. Sueli Pereira de Almeida Reche	7.46'	Ademir Bandeira Silva
10	O Mundo de Jéssica	Jovem Realizador	ETI. Sueli Pereira de Almeida Reche	5.48'	Ademir Bandeira Silva
11	O adolescente e seu mundo particular	Jovem Realizador	ETI. Luiz Nunes de Oliveira	14.46'	Ademir Bandeira Silva
12	O sol se pôs, vamos à escola	Jovem Realizador	ETI. Sueli Pereira de Almeida Reche	15.'	Ademir Bandeira Silva
13	Escola sustentável	Jovem Realizador	ETI. Padre Josimo Tavares	2.48'	Denis Sousa Cruz
14	O poder das palavras	Jovem Realizador	ETI. Padre Josimo Tavares	14.14'	Denis Sousa Cruz
15	Uma mendiga muito esperta	Pequeno Cineasta	ETI. Padre Josimo Tavares	5.57'	Denis Sousa Cruz
16	Vamos fazer novas amizades?	Pequeno Cineasta	ETI. Padre Josimo Tavares	3.44'	Denis Sousa Cruz
17	Drogas: Um mundo sem voltas	Jovem Realizador	Escola Municipal Thiago Barbosa	7.29'	Joana D'arc Nonato de Souza
18	Conectividade: Vivendo conectado	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Thiago Barbosa	3.53'	Joana D'arc Nonato de Souza
19	Conheça-me antes de me julgar	Jovem Realizador	Escola Municipal Jorge Amado	11.55'	Welma Oliveira de S. Rosa
20	Pensamento positivo	Jovem Realizador	Escola Municipal Antônio Gonçalves	7.13'	Roberto Sousa
21	Bullying	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	1.32'	Ana Kamila da Silva
22	Menina bonita de trança	Pequeno Cineasta	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	9.51'	Ana Kamila da Silva
23	A que ponto chegamos	Ponto de Cultura	Instituto Ideia	9.9'	Thuanny Vieira Silva
24	Por um minuto	Ponto de Cultura	Instituto Ideia	9.20'	Thuanny Vieira Silva
25	De cabeça para baixo: Gravidez na adolescência	Jovem Realizador	Escola Municipal Antônio de Carvalho Filho	11.16'	Keile Oliveira de Souza S.
26	Conectados? Desconectados...	Jovem Realizador	Escola Municipal Antônio de Carvalho Filho	5.37'	Keile Oliveira de Souza S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2017.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês outubro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO Nº 16714.

PROCESSO: 2016040017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

CONTRATADO: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato substituído pela Nota de Empenho n.º 16714, observadas as condições e especificações expressas no Processo

ADITAMENTO: Alterar para R\$ 6.706,00 (seis mil setecentos e seis reais) o valor do contrato substituído pela nota de empenho nº 16714, referente à aquisição de dois microfones sem fio U – 585 UHF duplo (2ANT/2MIC); 1 mesa de som OMX – 16 USB (8MN+8ST) 16 canais; e quatro caixas amplificadoras de som ativa, EVO.

BASE LEGAL: Processo n.º 2016040017 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2017

SIGNATARIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, CNPJ nº 27.297.958/0001-42, representada por seu presidente NAHYLTON ALEN REGO COSTA, inscrito no CPF nº 028.191.881-33 e RG nº 968.664 SSP/TO e por outro lado a Empresa DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.137.802/0001-06, por meio do seu representante legal, Sr. ITIBIRISSÁ SILVEIRA, inscrito no CPF nº 309.740.890-87 e RG nº 8013382372.

Previpalmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 - PE Nº 03/2017 – DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 03/2017

Ata de Registro de Preços: 01/2017

Validade da Ata: Até o dia 11/04/2018

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2017037142

Empresa: Fenix Assessoria e Gestão Empresarial Ltda				CNPJ: 04.795.101/0001-57	
Item	Qtd. Registrada	Und.	Especificações GRUPO 1	Valor Unitário Mensal	V. Total Anual
01	01	Serv./Mês	Prestação de serviços continuados de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (m²), de dedicação exclusiva de mão de obra para o Instituto de Previdência Social de Palmas.	16.190,83	194.289,96
VALOR TOTAL					194.289,96

Palmas -TO, 11 de outubro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury

Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Publicações da Câmara Municipal

EDITAL N.º 01/2017 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 239 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, os Vereadores Municipais, bem como convida representantes dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca do Projeto de Lei Complementar nº. 24 de 01.09.2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), por meio da linha de crédito do Financiamento para Infraestrutura e Saneamento (Finisa), bem como a realizar os atos necessários à implementação dos programas de investimentos decorrentes, a se realizar aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS